

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 105/25

Encaminhado ao Executivo

Presidente

10/03/25

Ementa: Indica providências para instituir no Município o Programa “Bolsa Atleta”.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para instituir no Município o Programa de Governo denominado “Bolsa Atleta”.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente proposição, pois na cidade temos vários atletas medalhistas em competições oficiais, sendo possível cumprir os requisitos estabelecidos no programa “Bolsa Atleta”, assim como muito contribuirá para o desenvolvimento do Esporte e de atletas de alta performance no município. Seguem anexos sobre o Programa “Bolsa Atleta”.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de março 2025.

Valdinei Procópio da Silva
Vereador

Bruno Donizeti Abachi
Vereador

MARINHO
Mário Marco Barbosa Titarelli
Vereador

Francisco Vacis Filho
Vereador

Manuil Egídio Leal de Souza
Vereador

Francisco Justino Mota Neto
Vereador

Fabrizio da Silva Luiz
Vereador

Luis dos Reis Augusto
Vereador

Alexandre Paulino
Vereador

Roseli das Graças Vieira Guidetti
Vereadora

[Abrir menu principal de navegação](#)

[Ministério do Esporte](#)

Você está aqui: [Página Inicial](#) [Programas do Ministério do Esporte](#) **Programa Bolsa Atleta**

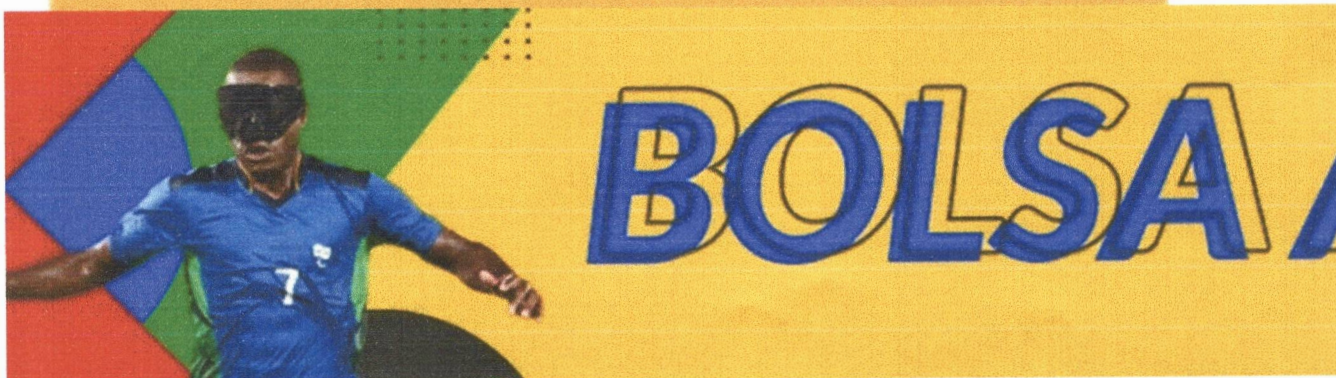
Programa Bolsa Atleta

Área Restrita

Pré-Requisitos

Legislação

Contemplados



Informe de Rendimentos

Identidade Visual

Prestação de Contas

Perguntas Frequentes

INDICAÇÃO PRÉVIA D
EDITAL 1, DE 30
CLIQUE AQUI PARA ACESSAR A

Um dos maiores programas de incentivo direto ao atleta do mundo

O governo brasileiro mantém, desde 2005, um dos maiores programas de patrocínio individual de atletas no mundo. O público beneficiário são atletas de alto desempenho que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais de sua modalidade.

O programa garante condições mínimas para que se dediquem, com exclusividade e tranquilidade, ao treinamento e a competições locais, sul-americanas, pan-americanas, mundiais, olímpicas e paralímpicas.

Desde 2012, com a Lei 12.395/11, é permitido que o candidato tenha outros patrocínios, o que propicia que atletas consagrados possam ter a bolsa e, assim, contar com mais uma fonte de recurso para suas atividades. [Saiba mais.](#)



Bolsa Atleta

Bolsa Atleta é um programa do Ministério do Esporte criado em 2005, que patrocina individualmente atletas e para-atletas de alto rendimento em competições nacionais e internacionais de sua modalidade. Para participar, basta que o proponente cumpra os pré-requisitos, mantenha-se treinando e competindo e alcance bons resultados nas competições qualificatórias indicadas pelas respectivas confederações.



Categoria Pódio

A categoria Pódio é a mais alta do Bolsa Atleta, contemplando, desde 2013, atletas com chances de medalhas e de disputar finais em Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

Com a publicação da Lei Geral do Esporte nº 14.597/2023 também com chances nos Jogos Sudolímpicos.

Desde o início foram beneficiados 815 atletas, com 2.605 bolsas, num investimento de aproximadamente R\$ 347 milhões. Podem ser os atletas que estão entre os 20 primeiros do ranking mundial de sua modalidade ou prova específica.

[Clique e saiba mais sobre o Bolsa Pódio.](#)